



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 003/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD)
- **DECRETO Nº 004/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
01 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont 003/2024 / 2024
De 1 de Fevereiro de 2024
Lei 901 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 0 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Acréscimo	Redução
2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	66.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00	66.000,00
Total por Unidade:	66.000,00	66.000,00
050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.100,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	0,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00
Total por Unidade:	2.100,00	2.100,00
Total da Movimentação:	68.100,00	68.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00	68.100,00
Total Geral:	68.100,00	68.100,00

VALENTE - BA, 1 de Fevereiro de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
01 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.004/2024
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.000,00(Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
071000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.000,00

Dotações Anuladas

050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
071000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.000,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
01 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de fevereiro de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91